



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5962/2022

Até às 09:35h, do dia vinte e um, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial - Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	31.315.649/0001-25	NEYMAR GOMES DA SILVA	289359521
RICO ESPORTES LTDA	47.806.094/0001-54	RODRIGO TOLOSA RICO	23572590

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 54/2022, que visa a **Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Esportivos por meio de Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022. Doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, realizada a análise do descritivo do material, pelos servidores da Secretaria da Educação, Claudia Soares Lima e Leandro Grande Dias Bello, após analisados os itens ofertados, verificaram que o Item 02, ofertado pela empresa RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, não preenchia os requisitos do Edital, sendo então desclassificada sua proposta. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-\$									
RICO	5.348,70	5.346,00	5.339,00	DECLINA						
RVL	5.581,40	5.347,00	5.340,00	5.338,00	MO					

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-\$									
RICO	7.970,76	7.300,00	NEG.							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

Cota Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	5.338,00
2	RICO ESPORTES LTDA	7.300,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo as empresas atendidos na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Sra. Pregoeira. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeira



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio

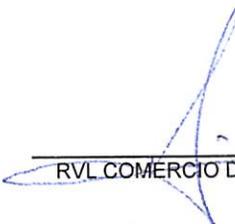


Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio



José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

Licitantes



RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI



RICO ESPORTES LTDA